

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/01/2024 a 31/01/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.000.114,98	4.632.700,95
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	232.834,53	1.072.449,97
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	767.280,45	3.560.250,98
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	245.982,64	1.135.303,37
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	801,88	3.693,50
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	520.495,93	2.421.254,11
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	520.495,93	2.421.254,11

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	983.245,22	4.528.887,05
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	16.869,76	103.813,90
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/02/2024 a 29/02/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	937.838,35	4.339.071,74
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	191.384,69	881.529,47
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	746.453,66	3.457.542,27
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	245.844,92	1.134.829,41
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	933,58	4.300,11
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	499.675,16	2.318.412,75
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	499.675,16	2.318.412,75

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	925.348,61	4.262.211,79
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	12.489,74	76.859,95
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/03/2024 a 31/03/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.120.299,37	5.173.281,66
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	258.668,41	1.191.442,38
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	861.630,96	3.981.839,28
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	306.981,67	1.416.838,40
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	2.613,60	12.038,35
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	552.035,69	2.552.962,53
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	552.035,69	2.552.962,53

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.108.930,81	5.103.321,31
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	11.368,56	69.960,35
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/04/2024 a 30/04/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.115.441,96	5.147.784,56
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	228.769,63	1.053.726,78
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	886.672,33	4.094.057,78
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	307.333,33	1.418.465,92
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	2.863,01	13.187,18
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	576.475,99	2.662.404,68
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	576.475,99	2.662.404,68

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.108.986,73	5.108.060,08
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	6.455,23	39.724,48
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/05/2024 a 31/05/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.190.818,25	5.500.728,72
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	263.882,93	1.215.460,76
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	926.935,32	4.285.267,96
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	334.864,80	1.545.529,34
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	1.962,20	9.038,06
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	590.108,32	2.730.700,56
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	590.108,32	2.730.700,56

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.180.643,93	5.438.117,51
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	10.174,32	62.611,21
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/06/2024 a 30/06/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.103.254,67	5.099.870,63
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	212.350,87	978.100,98
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	890.903,80	4.121.769,65
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	290.905,43	1.342.640,85
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	1.203,79	5.544,74
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	598.794,58	2.773.584,06
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	598.794,58	2.773.584,06

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.091.266,45	5.026.096,94
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	11.988,22	73.773,69
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/07/2024 a 31/07/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.211.302,86	5.592.859,34
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	306.703,01	1.412.692,66
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	904.599,85	4.180.166,68
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	313.046,41	1.444.826,76
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	740,99	3.413,05
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	590.812,45	2.731.926,87
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	590.812,45	2.731.926,87

Contribuição Social Apurada		PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.202.564,57	5.539.085,28
2	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	8.738,29	53.774,06
3	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31	Contribuição apurada por substituição tributária		
32	Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51	Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52	Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53	Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71	Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72	Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99	Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/08/2024 a 31/08/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.176.475,46	5.428.066,54
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	263.101,99	1.211.863,72
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	913.373,47	4.216.202,82
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	319.486,96	1.474.553,43
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	842,63	3.881,20
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	593.043,88	2.737.768,19
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	593.043,88	2.737.768,19

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.169.847,15	5.387.276,91
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	6.628,31	40.789,63
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/09/2024 a 30/09/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.244.483,46	5.740.120,89
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	295.670,34	1.361.875,52
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	948.813,12	4.378.245,37
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	318.393,13	1.469.504,12
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	1.900,97	8.756,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	628.519,02	2.899.985,25
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	628.519,02	2.899.985,25

Contribuição Social Apurada		PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.239.344,08	5.708.493,95
2	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	5.139,38	31.626,94
3	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31	Contribuição apurada por substituição tributária		
32	Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51	Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52	Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53	Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71	Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72	Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99	Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/10/2024 a 31/10/2024

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.280.248,39	5.905.210,21
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	320.778,28	1.477.524,22
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	959.470,11	4.427.685,99
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	365.353,50	1.686.343,21
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	1.864,81	8.589,41
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	592.251,80	2.732.753,37
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	592.251,80	2.732.753,37

Contribuição Social Apurada		PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.274.880,40	5.872.176,42
2	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	5.367,99	33.033,79
3	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31	Contribuição apurada por substituição tributária		
32	Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51	Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52	Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53	Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71	Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72	Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99	Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/11/2023 a 30/11/2023

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.080.090,01	4.979.569,77
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	209.067,92	962.979,52
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	871.022,09	4.016.590,25
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	321.946,25	1.485.905,83
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	1.219,07	5.615,07
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	547.856,77	2.525.069,35
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	547.856,77	2.525.069,35

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.076.841,78	4.959.580,68
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	3.248,23	19.989,09
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**Contribuinte:** LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 00.482.840/0001-38**Código SCP:****Período de Apuração:** 01/12/2023 a 31/12/2023

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	1.128.330,99	5.200.972,89
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	216.734,59	998.292,66
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	911.596,40	4.202.680,23
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	361.001,49	1.664.792,98
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	1.224,40	5.639,67
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	549.370,51	2.532.247,58
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	549.370,51	2.532.247,58

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	1.125.193,63	5.181.666,06
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	3.137,36	19.306,83
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Mês/Ano: MAR 2024

Dados Iniciais

Período: 01/03/2024 a 31/03/2024

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Estimativa

PJ levantou balanço/balancete de suspensão no mês: SIM

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Não-cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Logradouro: RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA

Complemento:

Município: SÃO JOSÉ

CEP: 88111-510

Telefone: (48) 37333100

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: DPTOCONTABILIDADE@LIDERANCA.COM.BR

Número: 775

Bairro/Distrito:

UF: SC

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 00.482.840/0001-38

MAR/2024

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: FRANCISCO LOPES DE AGUIAR

CPF: 940.930.758-91

Telefone: (48) 37333100

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DPTOCONTABILIDADE@LIDERANCA.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: GERSON MOURA CARVALHO

CPF: 114.085.488-79

Inscrição no CRC: 01787702

UF: SC

Telefone: (48) 37333100

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: DPTOCONTABILIDADE@LIDERANCA.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 00.482.840/0001-38

MAR/2024

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 6912-01

DENOMINAÇÃO: PIS - Não cumulativo

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2024

DÉBITO APURADO	552.035,69
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	552.035,69
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	552.035,69
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 552.035,69**

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 552.035,69

Compensações-R\$ **Total: 552.035,69**

Valor Compensado do Débito: 552.035,69
Formalização do Pedido: DComp
Nº da DComp: 36469.98108.240424.1.3.03-9826

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 00.482.840/0001-38

MAR/2024

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 5856-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Não cumulativa

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2024

DÉBITO APURADO	2.552.962,53
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	2.552.962,53
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.552.962,53
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 2.552.962,53**

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 2.552.962,53

Compensações-R\$ **Total: 2.552.962,53**

Valor Compensado do Débito: 2.552.962,53

Formalização do Pedido: DComp

Nº da DComp: 22290.03768.240424.1.3.03-4151

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2024

Dados do Estabelecimento

CNPJ	00.482.840/0001-38
Razão Social	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Endereço	R ANTONIO MARIANO DE SOUZA 775, BAIRRO IPIRANGA, SAO JOSE, SC, 88111510
Início da Atividade	15/03/1995
Última Atualização na RFB	27/08/2005

Dados do FAP

Vigência: 2024 Valor: 1,1921 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2023

Informações da Extração

Vigência: 2024	Início Período Base: 01/01/2021	Fim Período Base: 31/12/2022
GFIP: 25/04/2023	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 15/04/2023	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 29/06/2023	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 17/08/2023	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 26/05/2023	Ano Referência: 2021	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
126	B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
4	B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0	B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
10	B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0	Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 4.995.501,10	Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 683.413.538,38	Massa Salarial
20.768,96	Número Médio de Vínculos
10.239	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
7.346	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
81.21-4/00	CNAE - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 6,7408	Nº Ordem de Frequência: 4.140,6634	Percentil de Frequência: 56,3603
Índice de Gravidade: 0,7126	Nº Ordem de Gravidade: 4.140,6634	Percentil de Gravidade: 56,3603
Índice de Custo: 7,3096	Nº Ordem de Custo: 5.731,0195	Percentil de Custo: 78,0125
Taxa Média de Rotatividade: 35,9334%	Índice Composto: 1,1921	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300204020 688701802407 207685180808 048284000013
858500000037 623001802400 207685180000 048284000013

EMPRESA: LIDERANCA LIMPCONSERVACAO LTDA
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS FU

INSCRIÇÃO: 00.482.840/0001-38
FAP: 1,19 **RAT AJUSTADO: 3,57**
INSCRIÇÃO: 00.059.311/0009-83

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO CARLOS DA SILVA MACEDO	3.140,30	0,00	210.46414.44-7 0,00	10/10/2023 285,83	01		251,22	07151 0,00
IGOR LUCAS DA SILVA RODRIGUES	3.082,03	0,00	162.14376.03-2 0,00	01/09/2023 278,84	01		246,56	07823 0,00
LICIEDER MARIA DE FARIA	3.140,30	0,00	127.99396.40-4 0,00	01/09/2023 285,83	01		251,23	07151 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
9.362,63 0,00 0,00 850,50 749,01 0,00

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000009/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 03/01/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000012/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.200001/2024-39
DATA DO PROTOCOLO: 02/01/2024

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10162.202006/2023-15
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 18/12/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST GOIAS, CNPJ n. 02.851.939/0001-95, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO GONCALVES DA SILVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **de todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados, exceto os empregados em empresas prestadoras de serviços de limpeza pública/urbana**, com abrangência territorial em **GO**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**

A **Cláusula Terceira – Remuneração** da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A partir de 1º de janeiro de 2024, todas as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, terão um dispêndio com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços a serem demonstrados através de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais, cabendo ao Sindicato Patronal e Laboral conjuntamente a emissão de Certidão Salarial com a demonstração do

dispêndio total para os pisos salariais e benefício alimentação assim praticados desde 01º de janeiro de 2023.

Parágrafo Primeiro. Dispêndio de 11,5651% (onze vírgula cinco mil seiscentos e cinquenta e um por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de janeiro de 2023 (R\$ 1.380,00), representado por 8,6956% (oito vírgula seis mil novecentos e cinquenta e seis por cento) de reajuste dos salários normativos e 2,8695% (dois vírgula oito mil seiscentos e noventa e cinco por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação.

Parágrafo Segundo. O auxílio alimentação de que trata o caput desta cláusula, teve um aumento de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) mensal, passando de R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos) para o limite de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por mês limitados a 22 (vinte e dois dias nas jornadas efetivamente trabalhadas acima de 06h (seis horas) diárias, e de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 20,00 (vinte reais) por dia trabalhado cuja a jornada seja acima de 06h (seis horas) inclusive os sábados trabalhados, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira.

I – Piso da Categoria: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Parágrafo Terceiro – O reajuste de que trata o Parágrafo Primeiro da presente Cláusula será aplicado sobre os pisos salariais praticados em 1º de janeiro de 2023 ora previsto no Quarto Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, registrada sob o nº GO000018/2023 em 10/01/2023, para as seguintes funções: Ajudante/Amarrador; Ajudante de Cozinheiro; Artífice de Limpeza Ambiental; Artífice de Limpeza de Ar Condicionado; Ascensorista; Assistente Técnico no Serviço Público (CBO 4110-10); Auxiliar de Jardinagem e equivalentes; Auxiliar de Lavanderia; Auxiliar de Limpeza; Auxiliar de Manutenção Predial; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar metrológico (CBO 3523-05); Banheirista; Camareira; Carregador/Chapa; Comim; Contínuo; Controlador de Estacionamento; Copeiro; Cozinheiro; Cozinheiro-Auxiliar; Dedetizador; Desratizador e equivalentes; Digitador; Eletricista; Empilhador; Encanador; Encarregado/Chefe de Turma/Supervisores e equivalentes até 50 funcionários; Encarregado de Equipe/Supervisores e equivalentes superior a 50 funcionários; Faxineiro; Faturista; Garagista e Assemelhados; Garçom; Jardineiro; Lavador de carro; Lavador de fachada em edifício acima 05 (cinco) pavimentos utilizando balancim; Limpador; Limpador de Banheiro; Manobrista; Marceneiro; Mecânico de Motor; Mensageiro; Office-Boy; Operador de Áudio e Vídeo (CBO 3731-45); Operador de Máquina Fotocopiadora; Operador de Empilhadeira; Pedreiro; Pintor; Porteiro; Recepcionista; Recepcionista Bilíngue; Salgadeira; Secretária; Tratorista; Vigia; Zelador. As funções Assistente Técnico no Serviço Público nível II (CBO 2505-20); Motorista de carros leves; Operador de Máquinas Agrícolas – (CBO 6410-10); Recepcionista de Condomínio (juntamente com a função Porteiro); Trabalhador volante da agricultura- (CBO 620-20); Tratador de Animais – (CBO 6230-20) e Vaqueiro (CBO 6231-10) passará a ter piso salarial definido a partir da vigência desta CCT e integrará a Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS.

Parágrafo Quarto – Caberá ao sindicato patronal (SEAC-Goiás) conjuntamente com o laboral (SEACONS) a emissão de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais - CDPS com a amostragem dos valores apurados pela variação do reajuste de 8,6956% (oito vírgula seis mil novecentos e cinquenta e seis por cento) e valor do benefício alimentação a serem assim praticados a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme previstos no caput e parágrafo primeiro desta Cláusula. A CDPS será emitida mediante comprovação de cumprimento do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexagésima Quinta desta CCT – Certidão de Regularidade Trabalhista.

Parágrafo Quinto. Para os empregados que exercerem a função de porteiro bilíngue, através de contratos terceirizados, estes farão jus a uma gratificação de 50% sobre o piso reajustado do porteiro em 01º de janeiro de 2024.

Parágrafo Sexto. Aos empregados que percebem valores superiores aos pisos que serão estabelecidos, bem como para as demais funções não constantes desta Cláusula, inclusive o pessoal de escritório/administração e burocráticos, que em 31 de dezembro de 2023 recebiam salários de até R\$ 2.577,42 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos, aplica-se 8,6956% (oito vírgula seis mil novecentos e cinquenta e seis por cento) de reajuste salarial. Acima deste valor, o percentual de reajuste será objeto de livre negociação e concessão.

Parágrafo Sétimo. Em decorrência do reajuste ora previsto para as funções contidas na Cláusula Terceira Parágrafo Terceiro, ficam integralmente repostas todas as perdas salariais até dezembro/2023.

Parágrafo Oitavo. É facultado às empresas a compensação de todos os reajustes concedidos, sejam compulsórios, sejam os espontâneos, ocorridos desde a última negociação.

Parágrafo Nono. Aos empregados admitidos após 1º de janeiro de 2023, a correção salarial será proporcional ao número de meses trabalhados, observados os pisos salariais estipulados nesta cláusula.

Parágrafo Décimo. Os salários normativos hora das categorias representadas na presente CCT, será conhecido através do resultado da divisão por 220.

Parágrafo Décimo Primeiro. Não serão considerados dias úteis os sábados, pontos facultativos e feriados nos órgãos públicos e instituições bancárias, para fins de cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de trabalho.

Parágrafo Décimo Segundo. Para os serviços implantados a partir de 31/12/2008, deverá ser respeitado o piso de que trata a presente cláusula para jornada de até 44 horas semanais.

Parágrafo Décimo Terceiro. A jornada de trabalho do intérprete de libras poderá chegar até 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

DISPOSIÇÕES GERAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego em 18/12/2023 sob número: GO000832/2023 permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 02 de janeiro de 2024.

}

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST
GOIAS

PAULO GONCALVES DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA
DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO

ANEXOS

ANEXO I - ATA SEACONS

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - LISTA DE PRESENCAS

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
 (Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 0406325	Data Inscrição: 08/07/2008	CNPJ/CEI: 00482840000138	
Razão Social: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA			
Endereço: RUA OTTO JULIO MALINA, 736			
Bairro: IPIRANGA	UF: SC	Cidade: São José	CEP: 88111-500
DDD: 48	Telefone: 37333168		

Total de Trabalhadores: 23168

Total de Benefícios: 21608

Qt/Dia Refeições Fornecidas				
Almoço	Jantar	Desjejum	Merenda	Refeição Noturna
21608	0	0	0	0
Modalidade do Serviço de Alimentação				
Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos	0 %	
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio	2,827 %	
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio	90,439 %	

Número de Trabalhadores Beneficiados por UF


Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Matriz	00482840000138	SC	10947
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	SC	Alimentação-Convênio
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	SC	Refeição-Convênio
080047027	EMPRESA BRASILEIRA DE TEC. E ADM DE CONVENIOS HAAG S.A	SC	Alimentação-Convênio
080034370	TICKET SERVICOS S.A.	SC	Alimentação-Convênio
Nutricionista			
Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Filial	00482840000308	RS	50
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	RS	Refeição-Convênio
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	RS	Alimentação-Convênio
Nutricionista			
Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Filial	00482840000480	PR	1000
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	PR	Alimentação-Convênio
Nutricionista			



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Filial	00482840000561	SP	3549
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	SP	Alimentação-Convênio
Nutricionista			
Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Filial	00482840000804	ES	578
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	ES	Alimentação-Convênio
Nutricionista			
Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Filial	00482840000995	MT	1517
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	MT	Alimentação-Convênio
Nutricionista			
Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Filial	00482840001029	MG	2997
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	MG	Alimentação-Convênio
Nutricionista			
Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Filial	00482840001100	RJ	2530
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	RJ	Alimentação-Convênio
080002736	COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS	RJ	Refeição-Convênio
Nutricionista			
Faixa Salarial	Até 5 SM	Acima de 5 SM	
	21608	0	
Responsável pela Inscrição		E-mail	
NELIANA FERNANDA AMORIM MEIRELES		neliana@lideranca.com.br	

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE PIS					
MÊS	FATURAMENTO MENSAL A	CONTRIBUIÇÃO APURADA B	CRÉDITO DESCONTADO C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)	PERCENTUAL EFETIVO E = D / A
Nov-23	R\$ 70,267,024.17	R\$ 1,159,384.13	R\$ 209,067.92	R\$ 950,316.21	1.35%
Dec-23	R\$ 72,831,576.06	R\$ 1,201,699.82	R\$ 216,734.59	R\$ 984,965.23	1.35%
Jan-24	R\$ 62,309,970.13	R\$ 1,028,095.29	R\$ 232,834.53	R\$ 795,260.76	1.28%
Feb-24	R\$ 59,609,608.08	R\$ 983,539.42	R\$ 191,384.69	R\$ 792,154.73	1.33%
Mar-24	R\$ 74,557,200.03	R\$ 1,230,176.15	R\$ 258,668.41	R\$ 971,507.74	1.30%
Apr-24	R\$ 66,941,569.42	R\$ 1,104,515.29	R\$ 228,769.63	R\$ 875,745.66	1.31%
May-24	R\$ 72,015,903.00	R\$ 1,188,241.49	R\$ 263,882.93	R\$ 924,358.56	1.28%
Jun-24	R\$ 69,025,795.66	R\$ 1,138,905.17	R\$ 212,350.87	R\$ 926,554.30	1.34%
Jul-24	R\$ 73,633,071.52	R\$ 1,214,925.01	R\$ 306,703.01	R\$ 908,222.00	1.23%
Aug-24	R\$ 70,921,671.87	R\$ 1,170,187.89	R\$ 263,101.99	R\$ 907,085.90	1.28%
Sep-24	R\$ 79,339,107.91	R\$ 1,309,070.09	R\$ 295,670.34	R\$ 1,013,399.75	1.28%
Oct-24	R\$ 75,856,337.14	R\$ 1,251,610.47	R\$ 320,778.28	R\$ 930,832.19	1.23%
Percentual médio do período					1.30%
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE COFINS					
MÊS	FATURAMENTO MENSAL A	CONTRIBUIÇÃO APURADA B	CRÉDITO DESCONTADO C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)	PERCENTUAL EFETIVO E = D / A
Nov-23	R\$ 70,267,024.17	R\$ 5,340,272.45	R\$ 962,979.52	R\$ 4,377,292.93	6.23%
Dec-23	R\$ 72,831,576.06	R\$ 5,535,179.24	R\$ 998,292.66	R\$ 4,536,886.58	6.23%
Jan-24	R\$ 62,309,970.13	R\$ 4,735,538.04	R\$ 1,072,449.97	R\$ 3,663,088.07	5.88%
Feb-24	R\$ 59,609,608.08	R\$ 4,530,311.07	R\$ 881,529.47	R\$ 3,648,781.60	6.12%
Mar-24	R\$ 74,557,200.03	R\$ 5,666,329.99	R\$ 1,191,442.38	R\$ 4,474,887.61	6.00%
Apr-24	R\$ 66,941,569.42	R\$ 5,087,539.18	R\$ 1,053,726.78	R\$ 4,033,812.40	6.03%
May-24	R\$ 72,015,903.00	R\$ 5,473,188.43	R\$ 1,215,460.76	R\$ 4,257,727.67	5.91%
Jun-24	R\$ 69,025,795.66	R\$ 5,245,940.74	R\$ 978,100.98	R\$ 4,267,839.76	6.18%
Jul-24	R\$ 73,633,071.52	R\$ 5,596,093.44	R\$ 1,412,692.66	R\$ 4,183,400.78	5.68%
Aug-24	R\$ 70,921,671.87	R\$ 5,390,027.79	R\$ 1,211,863.72	R\$ 4,178,164.07	5.89%
Sep-24	R\$ 79,339,107.91	R\$ 6,029,747.49	R\$ 1,361,875.52	R\$ 4,667,871.97	5.88%
Oct-24	R\$ 75,856,337.14	R\$ 5,765,062.91	R\$ 1,477,524.22	R\$ 4,287,538.69	5.65%
Percentual médio do período					5.97%

PROPOSTA DE PREÇOS					
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024					
DATA DA ABERTURA: 27/12/2024				HORA: 08:30	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
RAZÃO SOCIAL: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 00.482.840/0001-38 ENDEREÇO: Rua Antonio Mariano de Souza, 775 - Ipiranga - São José/SC - CEP 88111-510 FONE/FAX: 48 3733-3101 E-MAIL: licitacoes@lideranca.com.br AGENCIA E Nº. DA CONTA NO BANCO DO BRASIL: BB 001 - Aq 3125-9 e CC 75669-5					
OBJETO:					
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO.					
CONDIÇÕES GERAIS:					
As relações empregado/empregador, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.					
PREÇO DO SERVIÇO:					
Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total 12 Meses
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO.	1	R\$ 2.747.610,50	R\$ 2.747.610,50	R\$ 32.971.326,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.747.610,50	R\$ 32.971.326,00
<p>A validade de proposta será de 180 (cento e oitenta) dias da sua apresentação.</p> <p>Convenção coletiva utilizada: SEAC GO 2024</p> <p>Declaro estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, sociais, tributários, comerciais, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto do Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.</p> <p>Declaramos que concordamos com todos os termos do edital e anexos.</p> <p style="text-align: right;">São José/SC, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024</p> <div style="text-align: center;">  Liderança Limpeza e Conservação Ltda CNPJ: 00.482.840/0001-38 Willian Lopes de Aguiar Representante Legal </div>					

LOTE 1					
Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total 12 Meses
1	Assistente Administrativo	200	R\$ 4.240,00	R\$ 848.000,00	R\$ 10.176.000,00
2	Copeiro	10	R\$ 4.290,00	R\$ 42.900,00	R\$ 514.800,00
3	Motorista de Categoria B	50	R\$ 4.621,09	R\$ 231.054,50	R\$ 2.772.654,00
4	Recepcionista	100	R\$ 3.992,36	R\$ 399.236,00	R\$ 4.790.832,00
5	Aux. Serviços Gerais	200	R\$ 5.787,06	R\$ 1.159.400,00	R\$ 13.912.800,00
6	Técnico em Segurança do Trabalho	6	R\$ 11.170,00	R\$ 67.020,00	R\$ 804.240,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.747.610,50	R\$ 32.971.326,00

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	27/12/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Assistente Administrativo	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
E	Outros		R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0,00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 1.500,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 124,95
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 166,65
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 291,60

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 358,32
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,580%	R\$ 64,14
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 26,87
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,92
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,75
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,58
H	FGTS	8,00%	R\$ 143,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 669,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 222,00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462,80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16,00
D	SEGURO	-	R\$ 10,00
E	BEN.3	-	R\$ 0,00
F	BEN.4	-	R\$ 0,00
G	BEN.5	-	R\$ 0,00
H	Outros	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 710,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 669,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 710,80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.672,10

40

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 52,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,85
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0710%	R\$ 1,07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	R\$ 7,65
TOTAL DO MÓDULO 3		4,71%	R\$ 70,72

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 13,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 8,40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,06%	R\$ 0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,60
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 28,80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 28,80
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 28,80

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30,00
B	Materiais	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 198,10
B	Lucro	6,29%	R\$ 220,24
TRIBUTOS			
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1,30%	R\$ 54,95
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5,97%	R\$ 253,09
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5,00%	R\$ 212,00
TOTAL DO MÓDULO 6		24,56%	R\$ 938,38

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.500,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.672,10
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 70,72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 28,80
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.301,62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 938,38
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.240,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 4.240,00

40

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	27/12/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Copeiro	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
E	Outros		R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0,00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 1.500,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 124,95
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 166,65
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 291,60

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 358,32
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,580%	R\$ 64,14
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 26,87
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,92
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,75
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,58
H	FGTS	8,00%	R\$ 143,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,38%	R\$ 669,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 222,00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462,80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16,00
D	SEGURO	-	R\$ 10,00
E	BEN.3	-	R\$ 0,00
F	BEN.4	-	R\$ 0,00
G	BEN.5	-	R\$ 0,00
H	Outros	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		-	R\$ 710,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 669,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 710,80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.672,10

40

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 52,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,85
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0710%	R\$ 1,07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	R\$ 7,65
TOTAL DO MÓDULO 3		4,71%	R\$ 70,72

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 13,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 8,40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,06%	R\$ 0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,60
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 28,80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 28,80
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 28,80

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30,00
B	Materiais	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 198,10
B	Lucro	7,55%	R\$ 264,11
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1,30%	R\$ 55,59
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5,97%	R\$ 256,08
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5,00%	R\$ 214,50
TOTAL DO MÓDULO 6		25,81%	R\$ 988,38

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.500,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.672,10
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 70,72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 28,80
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.301,62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 988,38
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.290,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 4.290,00

40

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	27/12/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista de Categoria B	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.850,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista de Categoria B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.850,00
B	Adicional de Insalubridade		0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
C	Hora Noturna Reduzida			R\$ 0,00
D	Feriado Trabalhado			R\$ 0,00
E	Outros			R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R			R\$ 0,00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)				R\$ 1.850,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 154,11
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 205,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 359,65

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 441,93
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,24
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,580%	R\$ 79,11
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,14
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,10
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,26
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,42
H	FGTS	8,00%	R\$ 176,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 825,97

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 201,00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462,80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16,00
D	SEGURO	-	R\$ 10,00
E	BEN.3	-	R\$ 0,00
F	BEN.4	-	R\$ 0,00
G	BEN.5	-	R\$ 0,00
H	Outros	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 689,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 359,65
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 825,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 689,80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.875,42

40

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,77
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 64,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 3,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0710%	R\$ 1,31
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	R\$ 9,44
TOTAL DO MÓDULO 3		4,71%	R\$ 87,23

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 17,21
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,06%	R\$ 1,11
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,74
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 35,53

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 35,53
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 35,53

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30,00
B	Materiais	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 77,56
B	Lucro	2,49%	R\$ 98,57
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1,30%	R\$ 59,89
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5,97%	R\$ 275,84
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5,00%	R\$ 231,05
TOTAL DO MÓDULO 6		16,76%	R\$ 742,91

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.850,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.875,42
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 87,23
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 35,53
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.878,18
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 742,91
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.621,09
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 4.621,09

40

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	27/12/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Recepcionista	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
E	Outros		R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0,00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 1.500,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 124,95
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 166,65
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 291,60

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 358,32
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,580%	R\$ 64,14
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 26,87
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,92
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,75
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,58
H	FGTS	8,00%	R\$ 143,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,38%	R\$ 669,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 222,00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462,80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16,00
D	SEGURO	-	R\$ 10,00
E	BEN.3	-	R\$ 0,00
F	BEN.4	-	R\$ 0,00
G	BEN.5	-	R\$ 0,00
H	Outros	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		-	R\$ 710,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 669,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 710,80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.672,10

40

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 52,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,85
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0710%	R\$ 1,07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	R\$ 7,65
TOTAL DO MÓDULO 3		4,71%	R\$ 70,72

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 13,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 8,40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,06%	R\$ 0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,60
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 28,80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 28,80
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 28,80

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30,00
B	Materiais	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 99,05
B	Lucro	3,00%	R\$ 102,02
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1,30%	R\$ 51,74
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5,97%	R\$ 238,31
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5,00%	R\$ 199,62
TOTAL DO MÓDULO 6		18,27%	R\$ 690,74

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.500,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.672,10
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 70,72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 28,80
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.301,62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 690,74
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.992,36
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 3.992,36

40

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	27/12/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Aux Serviços Gerais	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional de Insalubridade	40,00%	R\$ 600,00
C	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
E	Outros		R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0,00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 2.100,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 174,93
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 233,31
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 408,24

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 501,65
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,71
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,580%	R\$ 89,79
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 37,62
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,08
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,05
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 200,66
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,38%	R\$ 937,58

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 222,00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462,80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16,00
D	SEGURO	-	R\$ 10,00
E	BEN.3	-	R\$ 0,00
F	BEN.4	-	R\$ 0,00
G	BEN.5	-	R\$ 0,00
H	Outros	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		-	R\$ 710,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 408,24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 937,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 710,80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 2.056,62

40

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,82
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 73,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 3,99
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0710%	R\$ 1,49
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	R\$ 10,71
TOTAL DO MÓDULO 3		4,71%	R\$ 99,01

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 19,53
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 11,76
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,06%	R\$ 1,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,84
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 40,32

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 40,32
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 40,32

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30,00
B	Materiais	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	8,00%	R\$ 346,08
B	Lucro	8,86%	R\$ 413,97
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1,30%	R\$ 75,12
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5,97%	R\$ 346,03
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5,00%	R\$ 289,85
TOTAL DO MÓDULO 6		29,13%	R\$ 1.471,05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.100,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.056,62
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 99,01
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 40,32
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.325,95
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.471,05
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.797,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 5.797,00

40

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	27/12/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Técnico em Segurança do Trabalho	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 4.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Segurança do Trabalho
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 4.500,00
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
E	Outros		R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0,00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 4.500,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 374,85
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 499,95
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 874,80

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.074,96
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 134,37
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,580%	R\$ 192,42
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 80,62
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 53,75
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,25
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,75
H	FGTS	8,00%	R\$ 429,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,38%	R\$ 2.009,10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 42,00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462,80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16,00
D	SEGURO	-	R\$ 10,00
E	BEN.3	-	R\$ 0,00
F	BEN.4	-	R\$ 0,00
G	BEN.5	-	R\$ 0,00
H	Outros	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		-	R\$ 530,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 874,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 2.009,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 530,80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 3.414,70

40

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 18,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 157,05
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 8,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0710%	R\$ 3,20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	R\$ 22,95
TOTAL DO MÓDULO 3		4,71%	R\$ 212,16

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 41,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 25,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,06%	R\$ 2,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 1,80
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 86,40

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 86,40
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 86,40

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30,00
B	Materiais	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	9,00%	R\$ 741,89
B	Lucro	9,07%	R\$ 814,84
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1,30%	R\$ 144,75
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5,97%	R\$ 666,76
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5,00%	R\$ 558,50
TOTAL DO MÓDULO 6		30,33%	R\$ 2.926,74

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.500,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3.414,70
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 212,16
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 86,40
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.243,26
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2.926,74
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 11.170,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 11.170,00

40

MEMÓRIA DE CÁLCULO / JUSTIFICATIVA VALORES APRESENTADOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		19,44%	
A	13º Salário CÁLCULO: = [(1 ÷ 12) x 100] = = [0,0833x 100] = =8,33%	8,33%	
B	Férias e Adicional de Férias CÁLCULO: = [(1 ÷ 12) + (1 ÷ 3 x 1 ÷ 12) x 100] = = [(0,08333 + 0,0278) x 100] = =11,11%	11,11%	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		37,38%	
A	INSS	20,00%	Definidos por legislação (fixos)
B	Salário Educação	2,50%	
C	Seguro Acidente do Trabalho	3,58%	
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI ou SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		4,71%	
PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado Estatística da Empresa 5,00% dos empregados são substituídos durante o ano (turnover da empresa) CÁLCULO: = { [0,05 x (1 ÷ 12)] x 100 } = = { [0,05 x 0,083333] x 100 } = = { 0,0042x 100 } = = 0,42%	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio Indenizado CÁLCULO: = { [0,42% x 8,00%] } = = 0,03%	0,0336%	Apenas Incidências
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Multa de 40% FGTS) em relação ao percentual de aviso prévio indenizado Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo. = { (0,08 x 0,4 x 0,9) x (1 + 1/11 + 1/11 + 1/3 * 1/11) x 100 } = = 3,49%	3,49%	
D	Aviso Prévio Trabalhado DADOS: Redução de 7 dias ou de 2h por dia Cerca de 10,00% do pessoal é demitido nessa situação. CÁLCULO: = { [(7 ÷ 30) ÷ 12] x 0,10 x 100 } = = { [0,2333 ÷ 12] x 0,10 x 100 } = = { 0,0019 x 100 } = = 0,19%	0,19%	
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0710%	Apenas Incidências
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Multa de 40% FGTS) em relação ao percentual de aviso prévio trabalhado De acordo com a Tabela (RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS - PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO) do Anexo VII da Instrução Normativa nº 2 de 30 de abril de 2008, o percentual da Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado é de 4%. Portanto, como o percentual da Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado é de 3,49%, conforme calculado no item acima, o percentual da Multa do FGTS sobre Aviso Prévio trabalhado será de 0,51%. = (4,00% - 3,49%) x 100 = 0,51%	0,51%	

40

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	1,92%
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	
A Substituto na cobertura de Férias	0,93%
CÁLCULO: $= [((1 \div 12) + (1 \div 3 \times 1 \div 12)) \div 12 \times 100] =$ $= [(0,08333 + 0,0278) \div 12 \times 100] =$ $= 0,93\%$	
B Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%
DADOS: Parâmetro: em média 2,00 ausências no ano CÁLCULO: $\{ [(2 \div 30) \div 12] \times 100 \} =$ $= \{ [0,06 \div 12] \times 100 \} =$ $= \{ 0,0056 \times 100 \} =$ $= 0,56\%$	
C Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,06%
DADOS: Estatísticas da empresa: porcentagem dos funcionários que tornam-se pais em um ano Fórmula: $= \{ [(5 \div 30) \div 12] \times \% \text{ dos empregados que tornam-se pais em um ano} \div 100 \} \times 100$ CÁLCULO: 4,00% dos funcionários tornam-se pais em um ano, o cálculo será: $= \{ [(5 \div 30) \div 12] \times 0,04 \} \times 100 =$ $= \{ [0,1666 \div 12] \times 0,04 \} \times 100 =$ $= \{ 0,013889 \times 0,04 \} \times 100 =$ $= 0,0006 \times 100 =$ $= 0,06\%$	
D Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
DADOS: Estatística: 8,00% sofrem acidente durante o ano CÁLCULO: $= \{ [(15 \div 30) \div 12] \times 0,08 \} \times 100 =$ $= \{ [0,5 \div 12] \times 0,08 \} \times 100 =$ $= \{ 0,0416 \times 0,08 \} \times 100 =$ $= 0,0033 \times 100 =$ $= 0,33\%$	
E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%
DADOS: 11,11% = 0,1111 (custo sobre os salários das férias integrais (12/12) dos trabalhadores) 1,00% = 0,01 (percentual estatístico adotado como de empregadas que se afastam por licença maternidade) 4 meses no ano = 4/12 = 0,3333 (período em um ano a que se referem as férias proporcionais ora calculadas) CÁLCULO: $= [(0,1111 \times 0,01 \times 0,3333) \times 100] =$ $= [0,0004 \times 100] =$ $= 0,04\%$	

40

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE PIS					
MÊS	FATURAMENTO MENSAL A	CONTRIBUIÇÃO APURADA B	CRÉDITO DESCONTADO C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)	PERCENTUAL EFETIVO E = D / A
nov/23	R\$ 70.267.024,17	R\$ 1.159.384,13	R\$ 209.067,92	R\$ 950.316,21	1,35%
dez/23	R\$ 72.831.576,06	R\$ 1.201.699,82	R\$ 216.734,59	R\$ 984.965,23	1,35%
jan/24	R\$ 62.309.970,13	R\$ 1.028.095,29	R\$ 232.834,53	R\$ 795.260,76	1,28%
fev/24	R\$ 59.609.608,08	R\$ 983.539,42	R\$ 191.384,69	R\$ 792.154,73	1,33%
mar/24	R\$ 74.557.200,03	R\$ 1.230.176,15	R\$ 258.668,41	R\$ 971.507,74	1,30%
abr/24	R\$ 66.941.569,42	R\$ 1.104.515,29	R\$ 228.769,63	R\$ 875.745,66	1,31%
mai/24	R\$ 72.015.903,00	R\$ 1.188.241,49	R\$ 263.882,93	R\$ 924.358,56	1,28%
jun/24	R\$ 69.025.795,66	R\$ 1.138.905,17	R\$ 212.350,87	R\$ 926.554,30	1,34%
jul/24	R\$ 73.633.071,52	R\$ 1.214.925,01	R\$ 306.703,01	R\$ 908.222,00	1,23%
ago/24	R\$ 70.921.671,87	R\$ 1.170.187,89	R\$ 263.101,99	R\$ 907.085,90	1,28%
set/24	R\$ 79.339.107,91	R\$ 1.309.070,09	R\$ 295.670,34	R\$ 1.013.399,75	1,28%
out/24	R\$ 75.856.337,14	R\$ 1.251.610,47	R\$ 320.778,28	R\$ 930.832,19	1,23%
Percentual médio do período					1,30%
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE COFINS					
MÊS	FATURAMENTO MENSAL A	CONTRIBUIÇÃO APURADA B	CRÉDITO DESCONTADO C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)	PERCENTUAL EFETIVO E = D / A
nov/23	R\$ 70.267.024,17	R\$ 5.340.272,45	R\$ 962.979,52	R\$ 4.377.292,93	6,23%
dez/23	R\$ 72.831.576,06	R\$ 5.535.179,24	R\$ 998.292,66	R\$ 4.536.886,58	6,23%
jan/24	R\$ 62.309.970,13	R\$ 4.735.538,04	R\$ 1.072.449,97	R\$ 3.663.088,07	5,88%
fev/24	R\$ 59.609.608,08	R\$ 4.530.311,07	R\$ 881.529,47	R\$ 3.648.781,60	6,12%
mar/24	R\$ 74.557.200,03	R\$ 5.666.329,99	R\$ 1.191.442,38	R\$ 4.474.887,61	6,00%
abr/24	R\$ 66.941.569,42	R\$ 5.087.539,18	R\$ 1.053.726,78	R\$ 4.033.812,40	6,03%
mai/24	R\$ 72.015.903,00	R\$ 5.473.188,43	R\$ 1.215.460,76	R\$ 4.257.727,67	5,91%
jun/24	R\$ 69.025.795,66	R\$ 5.245.940,74	R\$ 978.100,98	R\$ 4.267.839,76	6,18%
jul/24	R\$ 73.633.071,52	R\$ 5.596.093,44	R\$ 1.412.692,66	R\$ 4.183.400,78	5,68%
ago/24	R\$ 70.921.671,87	R\$ 5.390.027,79	R\$ 1.211.863,72	R\$ 4.178.164,07	5,89%
set/24	R\$ 79.339.107,91	R\$ 6.029.747,49	R\$ 1.361.875,52	R\$ 4.667.871,97	5,88%
out/24	R\$ 75.856.337,14	R\$ 5.765.062,91	R\$ 1.477.524,22	R\$ 4.287.538,69	5,65%
Percentual médio do período					5,97%

PROPOSTA DE PREÇOS					
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024					
DATA DA ABERTURA: 12/27/2024				HORA: 08:30	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
RAZÃO SOCIAL: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 00.482.840/0001-38 ENDEREÇO: Rua Antonio Mariano de Souza, 775 - Ipiranga - São José/SC - CEP 88111-510 FONE/FAX: 48 3733-3101 E-MAIL: licitacoes@lideranca.com.br AGENCIA E Nº. DA CONTA NO BANCO DO BRASIL: BB 001 - Ag 3125-9 e CC 75669-5					
OBJETO:					
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO.					
CONDIÇÕES GERAIS:					
As relações empregado/empregador, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.					
PREÇO DO SERVIÇO:					
Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total 12 Meses
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO.	1	R\$ 2.747.610.50	R\$ 2.747.610.50	R\$ 32.971.326.00
VALOR TOTAL				R\$ 2.747.610.50	R\$ 32.971.326.00
<p>A validade de proposta será de 180 (cento e oitenta) dias da sua apresentação.</p> <p>Convenção coletiva utilizada: SEAC GO 2024</p> <p>Declaro estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, sociais, tributários, comerciais, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto do Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.</p> <p>Declaramos que concordamos com todos os termos do edital e anexos.</p> <p style="text-align: right;">São José/SC, Friday, December 27, 2024</p> <p style="text-align: center;">Liderança Limpeza e Conservação Ltda CNPJ: 00.482.840/0001-38 Willian Lopes de Aguiar Representante Legal</p>					

LOTE 1					
Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total 12 Meses
1	Assistente Administrativo	200	R\$ 4.240,00	R\$ 848.000,00	R\$ 10.176.000,00
2	Copeiro	10	R\$ 4.290,00	R\$ 42.900,00	R\$ 514.800,00
3	Motorista de Categoria B	50	R\$ 4.621,09	R\$ 231.054,50	R\$ 2.772.654,00
4	Recepcionista	100	R\$ 3.992,36	R\$ 399.236,00	R\$ 4.790.832,00
5	Aux Serviços Gerais	200	R\$ 5.797,00	R\$ 1.159.400,00	R\$ 13.912.800,00
6	Técnico em Segurança do Trabalho	6	R\$ 11.170,00	R\$ 67.020,00	R\$ 804.240,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.747.610,50	R\$ 32.971.326,00

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/27/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Assistente Administrativo	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1,500.00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,500.00
B	Adicional de Insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de Periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional Noturno		R\$ 0.00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0.00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0.00
E	Outros		R\$ 0.00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0.00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 1,500.00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 124.95
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 166.65
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19.44%	R\$ 291.60

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 358.32
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 44.79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.580%	R\$ 64.14
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 26.87
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 17.92
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 10.75
G	INCRA	0.20%	R\$ 3.58
H	FGTS	8.00%	R\$ 143.33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37.38%	R\$ 669.70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 222.00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462.80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16.00
D	SEGURO	-	R\$ 10.00
E	BEN.3	-	R\$ 0.00
F	BEN.4	-	R\$ 0.00
G	BEN.5	-	R\$ 0.00
H	Outros	-	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 710.80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291.60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 669.70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 710.80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,672.10

49

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 6.30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 0.50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3.49%	R\$ 52.35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 2.85
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.0710%	R\$ 1.07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.51%	R\$ 7.65
TOTAL DO MÓDULO 3		4.71%	R\$ 70.72

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 13.95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.56%	R\$ 8.40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.06%	R\$ 0.90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	R\$ 4.95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.04%	R\$ 0.60
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1.92%	R\$ 28.80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0.00%	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	R\$ 0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 28.80
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 28.80

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30.00
B	Materiais	-	R\$ 0.00
C	Equipamentos	-	R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30.00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	6.00%	R\$ 198.10
B	Lucro	6.29%	R\$ 220.24
TRIBUTOS			
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1.30%	R\$ 54.95
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5.97%	R\$ 253.09
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5.00%	R\$ 212.00
TOTAL DO MÓDULO 6		24.56%	R\$ 938.38

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1,500.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,672.10
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 70.72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 28.80
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30.00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3,301.62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 938.38
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4,240.00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 4,240.00

49

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/27/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Copeiro	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1,500.00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,500.00
B	Adicional de Insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de Periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional Noturno		R\$ 0.00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0.00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0.00
E	Outros		R\$ 0.00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0.00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 1,500.00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 124.95
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 166.65
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19.44%	R\$ 291.60

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 358.32
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 44.79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.580%	R\$ 64.14
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 26.87
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 17.92
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 10.75
G	INCRA	0.20%	R\$ 3.58
H	FGTS	8.00%	R\$ 143.33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37.38%	R\$ 669.70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 222.00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462.80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16.00
D	SEGURO	-	R\$ 10.00
E	BEN.3	-	R\$ 0.00
F	BEN.4	-	R\$ 0.00
G	BEN.5	-	R\$ 0.00
H	Outros	-	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 710.80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291.60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 669.70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 710.80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,672.10

49

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 6.30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 0.50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3.49%	R\$ 52.35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 2.85
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.0710%	R\$ 1.07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.51%	R\$ 7.65
TOTAL DO MÓDULO 3		4.71%	R\$ 70.72

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 13.95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.56%	R\$ 8.40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.06%	R\$ 0.90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	R\$ 4.95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.04%	R\$ 0.60
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1.92%	R\$ 28.80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0.00%	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	R\$ 0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 28.80
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 28.80

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30.00
B	Materiais	-	R\$ 0.00
C	Equipamentos	-	R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30.00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	6.00%	R\$ 198.10
B	Lucro	7.55%	R\$ 264.11
TRIBUTOS			
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1.30%	R\$ 55.59
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5.97%	R\$ 256.08
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5.00%	R\$ 214.50
TOTAL DO MÓDULO 6		25.81%	R\$ 988.38

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1,500.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,672.10
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 70.72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 28.80
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30.00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3,301.62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 988.38
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4,290.00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 4,290.00

49

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/27/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista de Categoria B	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.850,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista de Categoria B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.850,00
B	Adicional de Insalubridade	0.00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Periculosidade	0.00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
E	Outros		R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0,00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 1.850,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 154.11
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 205.54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 359.65

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 441.93
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 55.24
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.580%	R\$ 79.11
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 33.14
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 22.10
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 13.26
G	INCRA	0.20%	R\$ 4.42
H	FGTS	8.00%	R\$ 176.77
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 825.97

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 201.00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462.80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16.00
D	SEGURO	-	R\$ 10.00
E	BEN.3	-	R\$ 0.00
F	BEN.4	-	R\$ 0.00
G	BEN.5	-	R\$ 0.00
H	Outros	-	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 689.80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 359.65
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 825.97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 689.80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.875.42

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 7.77
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 0.62
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3.49%	R\$ 64.57
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 3.52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.0710%	R\$ 1.31
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.51%	R\$ 9.44
TOTAL DO MÓDULO 3		4.71%	R\$ 87.23

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 17.21
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.56%	R\$ 10.36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.06%	R\$ 1.11
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	R\$ 6.11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.04%	R\$ 0.74
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1.92%	R\$ 35.53

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0.00%	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	R\$ 0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 35.53
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 35.53

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30.00
B	Materiais	-	R\$ 0.00
C	Equipamentos	-	R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30.00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2.00%	R\$ 77.56
B	Lucro	2.49%	R\$ 98.57
TRIBUTOS			
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1.30%	R\$ 59.89
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5.97%	R\$ 275.84
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5.00%	R\$ 231.05
TOTAL DO MÓDULO 6		16.76%	R\$ 742.91

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.850.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.875.42
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 87.23
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 35.53
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30.00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3,878.18
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 742.91
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4,621.09
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 4,621.09

49

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/27/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Recepcionista	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1,500.00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,500.00
B	Adicional de Insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de Periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional Noturno		R\$ 0.00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0.00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0.00
E	Outros		R\$ 0.00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0.00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 1,500.00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 124.95
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 166.65
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19.44%	R\$ 291.60

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 358.32
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 44.79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.580%	R\$ 64.14
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 26.87
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 17.92
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 10.75
G	INCRA	0.20%	R\$ 3.58
H	FGTS	8.00%	R\$ 143.33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37.38%	R\$ 669.70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 222.00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462.80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16.00
D	SEGURO	-	R\$ 10.00
E	BEN.3	-	R\$ 0.00
F	BEN.4	-	R\$ 0.00
G	BEN.5	-	R\$ 0.00
H	Outros	-	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 710.80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291.60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 669.70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 710.80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,672.10

49

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 6.30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 0.50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3.49%	R\$ 52.35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 2.85
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.0710%	R\$ 1.07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.51%	R\$ 7.65
TOTAL DO MÓDULO 3		4.71%	R\$ 70.72

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 13.95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.56%	R\$ 8.40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.06%	R\$ 0.90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	R\$ 4.95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.04%	R\$ 0.60
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1.92%	R\$ 28.80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0.00%	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	R\$ 0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 28.80
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 28.80

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30.00
B	Materiais	-	R\$ 0.00
C	Equipamentos	-	R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30.00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 99.05
B	Lucro	3.00%	R\$ 102.02
TRIBUTOS			
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1.30%	R\$ 51.74
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5.97%	R\$ 238.31
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5.00%	R\$ 199.62
TOTAL DO MÓDULO 6		18.27%	R\$ 690.74

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1,500.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,672.10
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 70.72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 28.80
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30.00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3,301.62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 690.74
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3,992.36
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 3,992.36

49

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/27/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Aux Serviços Gerais	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1,500.00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,500.00
B	Adicional de Insalubridade	40.00%	R\$ 600.00
C	Adicional de Periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional Noturno		R\$ 0.00
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0.00
D	Feriado Trabalhado		R\$ 0.00
E	Outros		R\$ 0.00
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 0.00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)			R\$ 2,100.00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 174.93
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 233.31
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19.44%	R\$ 408.24

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 501.65
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 62.71
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3.580%	R\$ 89.79
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 37.62
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 25.08
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 15.05
G	INCRA	0.20%	R\$ 5.02
H	FGTS	8.00%	R\$ 200.66
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37.38%	R\$ 937.58

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	-	R\$ 222.00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]	-	R\$ 462.80
C	AMPARO FAMILIAR	-	R\$ 16.00
D	SEGURO	-	R\$ 10.00
E	BEN.3	-	R\$ 0.00
F	BEN.4	-	R\$ 0.00
G	BEN.5	-	R\$ 0.00
H	Outros	-	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 710.80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 408.24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 937.58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 710.80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 2,056.62

49

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 8.82
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 0.71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3.49%	R\$ 73.29
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 3.99
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.0710%	R\$ 1.49
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.51%	R\$ 10.71
TOTAL DO MÓDULO 3		4.71%	R\$ 99.01

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 19.53
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.56%	R\$ 11.76
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.06%	R\$ 1.26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	R\$ 6.93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.04%	R\$ 0.84
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1.92%	R\$ 40.32

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0.00%	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	R\$ 0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 40.32
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 40.32

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30.00
B	Materiais	-	R\$ 0.00
C	Equipamentos	-	R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30.00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	8.00%	R\$ 346.08
B	Lucro	8.86%	R\$ 413.97
TRIBUTOS			
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1.30%	R\$ 75.12
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5.97%	R\$ 346.03
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5.00%	R\$ 289.85
TOTAL DO MÓDULO 6		29.13%	R\$ 1,471.05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2,100.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2,056.62
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 99.01
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 40.32
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30.00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4,325.95
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1,471.05
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5,797.00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 5,797.00

49

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	12/27/2024
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Técnico em Segurança do	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	xxxxx
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 4,500.00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Segurança do Trabalho
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			R\$ 4,500.00
B	Adicional de Insalubridade		0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de Periculosidade		0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional Noturno			R\$ 0.00
C	Hora Noturna Reduzida			R\$ 0.00
D	Feriado Trabalhado			R\$ 0.00
E	Outros			R\$ 0.00
F	Reflexo sobre o D.S.R			R\$ 0.00
Subtotal módulo 1 (incide encargos sociais e trabalhistas)				R\$ 4,500.00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8.33%	R\$ 374.85
B	Férias e Adicional de Férias		11.11%	R\$ 499.95
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			19.44%	R\$ 874.80

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS		20.00%	R\$ 1,074.96
B	Salário Educação		2.50%	R\$ 134.37
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		3.580%	R\$ 192.42
D	SESC ou SESI		1.50%	R\$ 80.62
E	SENAI - SENAC		1.00%	R\$ 53.75
F	SEBRAE		0.60%	R\$ 32.25
G	INCRA		0.20%	R\$ 10.75
H	FGTS		8.00%	R\$ 429.98
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			37.38%	R\$ 2,009.10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 6 x 26 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]		-	R\$ 42.00
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.): [(Valor do V.A: R\$ 20 x 26 vale por mês) - desconto legal de 11%]		-	R\$ 462.80
C	AMPARO FAMILIAR		-	R\$ 16.00
D	SEGURO		-	R\$ 10.00
E	BEN.3		-	R\$ 0.00
F	BEN.4		-	R\$ 0.00
G	BEN.5		-	R\$ 0.00
H	Outros		-	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 530.80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 874.80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 2,009.10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 530.80
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 3,414.70

49

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 18.90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 1.51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3.49%	R\$ 157.05
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 8.55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.0710%	R\$ 3.20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.51%	R\$ 22.95
TOTAL DO MÓDULO 3		4.71%	R\$ 212.16

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 41.85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.56%	R\$ 25.20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.06%	R\$ 2.70
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	R\$ 14.85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.04%	R\$ 1.80
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1.92%	R\$ 86.40

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
A		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0.00%	R\$ 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	R\$ 0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 86.40
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 86.40

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme/EPIs	-	R\$ 30.00
B	Materiais	-	R\$ 0.00
C	Equipamentos	-	R\$ 0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 30.00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	9.00%	R\$ 741.89
B	Lucro	9.07%	R\$ 814.84
TRIBUTOS			
C.1	PIS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	1.30%	R\$ 144.75
C.2	COFINS - Opção pelo Lucro Real - utilizada a média de recolhimento dos últimos 12 meses	5.97%	R\$ 666.76
C.3	ISS - Alíquota vigente no local da prestação dos serviços	5.00%	R\$ 558.50
TOTAL DO MÓDULO 6		30.33%	R\$ 2,926.74

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4,500.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3,414.70
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 212.16
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 86.40
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30.00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8,243.26
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2,926.74
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 11,170.00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		1
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 11,170.00

49

MEMÓRIA DE CÁLCULO / JUSTIFICATIVA VALORES APRESENTADOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		19.44%	
A	13º Salário CÁLCULO: = [(1 + 12) x 100] = = [0,0833x 100] = =8,33%	8.33%	
B	Férias e Adicional de Férias CÁLCULO: = [(1 + 12) + (1 + 3 x 1 + 12) x 100] = = [(0,08333 + 0,0278) x 100] = =11,11%	11.11%	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		37.38%	
A	INSS	20.00%	Definidos por legislação (fixos)
B	Salário Educação	2.50%	
C	Seguro Acidente do Trabalho	3.58%	
D	SESC ou SESI	1.50%	
E	SENAI ou SENAC	1.00%	
F	SEBRAE	0.60%	
G	INCRA	0.20%	
H	FGTS	8.00%	
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		4.71%	
PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado Estatística da Empresa 5,00% dos empregados são substituídos durante o ano (turnover da empresa) CÁLCULO: = { [0,05 x (1 + 12)] x 100 } = = { [0,05 x 0,083333] x 100 } = = { 0,0042x 100 } = = 0,42%	0.42%	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio Indenizado CÁLCULO: = { [0,42% x 8,00%] } = = 0,03%	0.0336%	Apenas Incidências
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Multa de 40% FGTS) em relação ao percentual de aviso prévio indenizado Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo. = { (0,08 x 0,4 x 0,9) x (1 + 1/11 + 1/11 + 1/3 * 1/11) x 100 } = = 3,49%	3.49%	
D	Aviso Prévio Trabalhado DADOS: Redução de 7 dias ou de 2h por dia Cerca de 10,00% do pessoal é demitido nessa situação. CÁLCULO: = { [(7 + 30) + 12] x 0,10 x 100 } = = { [0,2333 + 12] x 0,10 x 100 } = = { 0,0019 x 100 } = = 0,19%	0.19%	
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.0710%	Apenas Incidências
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Multa de 40% FGTS) em relação ao percentual de aviso prévio trabalhado De acordo com a Tabela (RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS - PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO) do Anexo VII da Instrução Normativa nº 2 de 30 de abril de 2008, o percentual da Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado é de 4%. Portanto, como o percentual da Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado é de 3,49%, conforme calculado no item acima, o percentual da Multa do FGTS sobre Aviso Prévio trabalhado será de 0,51%. = (4,00% - 3,49%) x 100 = 0,51%	0.51%	

40

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	1.92%
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	
A Substituto na cobertura de Férias	0.93%
CÁLCULO: $= [((1 + 12) + (1 + 3 \times 1 + 12)) \div 12 \times 100] =$ $= [(0,08333 + 0,0278) \div 12 \times 100] =$ $= 0,93\%$	
B Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.56%
DADOS: Parâmetro: em média 2,00 ausências no ano CÁLCULO: $\{ [(2 + 30) \div 12] \times 100 \} =$ $= \{ [0,06 + 12] \times 100 \} =$ $= \{ 0,0056 \times 100 \} =$ $= 0,56\%$	
C Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.06%
DADOS: Estatísticas da empresa: porcentagem dos funcionários que tomam-se pais em um ano Fórmula: $= \{ [(5 + 30) \div 12] \times \% \text{ dos empregados que tomam-se pais em um ano} + 100 \} \times 100$ CÁLCULO: 4,00% dos funcionários tomam-se pais em um ano, o cálculo será: $= \{ [(5 + 30) \div 12] \times 0,04 \} \times 100 =$ $= \{ [0,1666 + 12] \times 0,04 \} \times 100 =$ $= \{ 0,013889 \times 0,04 \} \times 100 =$ $= 0,0006 \times 100 =$ $= 0,06\%$	
D Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%
DADOS: Estatística: 8,00% sofrem acidente durante o ano CÁLCULO: $= \{ [(15 + 30) \div 12] \times 0,08 \} \times 100 =$ $= \{ [0,5 + 12] \times 0,08 \} \times 100 =$ $= \{ 0,0416 \times 0,08 \} \times 100 =$ $= 0,0033 \times 100 =$ $= 0,33\%$	
E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.04%
DADOS: 11,11% = 0,1111 (custo sobre os salários das férias integrais (12/12) dos trabalhadores) 1,00% = 0,01 (percentual estatístico adotado como de empregadas que se afastam por licença maternidade) 4 meses no ano = 4/12 = 0,3333 (período em um ano a que se referem as férias proporcionais ora calculadas) CÁLCULO: $= [(0,1111 \times 0,01 \times 0,3333) \times 100] =$ $= [0,0004 \times 100] =$ $= 0,04\%$	

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE PIS					
MÊS	FATURAMENTO MENSAL A	CONTRIBUIÇÃO APURADA B	CRÉDITO DESCONTADO C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)	PERCENTUAL EFETIVO E = D / A
Nov-23	R\$ 70,267,024.17	R\$ 1,159,384.13	R\$ 209,067.92	R\$ 950,316.21	1.35%
Dec-23	R\$ 72,831,576.06	R\$ 1,201,699.82	R\$ 216,734.59	R\$ 984,965.23	1.35%
Jan-24	R\$ 62,309,970.13	R\$ 1,028,095.29	R\$ 232,834.53	R\$ 795,260.76	1.28%
Feb-24	R\$ 59,609,608.08	R\$ 983,539.42	R\$ 191,384.69	R\$ 792,154.73	1.33%
Mar-24	R\$ 74,557,200.03	R\$ 1,230,176.15	R\$ 258,668.41	R\$ 971,507.74	1.30%
Apr-24	R\$ 66,941,569.42	R\$ 1,104,515.29	R\$ 228,769.63	R\$ 875,745.66	1.31%
May-24	R\$ 72,015,903.00	R\$ 1,188,241.49	R\$ 263,882.93	R\$ 924,358.56	1.28%
Jun-24	R\$ 69,025,795.66	R\$ 1,138,905.17	R\$ 212,350.87	R\$ 926,554.30	1.34%
Jul-24	R\$ 73,633,071.52	R\$ 1,214,925.01	R\$ 306,703.01	R\$ 908,222.00	1.23%
Aug-24	R\$ 70,921,671.87	R\$ 1,170,187.89	R\$ 263,101.99	R\$ 907,085.90	1.28%
Sep-24	R\$ 79,339,107.91	R\$ 1,309,070.09	R\$ 295,670.34	R\$ 1,013,399.75	1.28%
Oct-24	R\$ 75,856,337.14	R\$ 1,251,610.47	R\$ 320,778.28	R\$ 930,832.19	1.23%
Percentual médio do período					1.30%
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE COFINS					
MÊS	FATURAMENTO MENSAL A	CONTRIBUIÇÃO APURADA B	CRÉDITO DESCONTADO C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)	PERCENTUAL EFETIVO E = D / A
Nov-23	R\$ 70,267,024.17	R\$ 5,340,272.45	R\$ 962,979.52	R\$ 4,377,292.93	6.23%
Dec-23	R\$ 72,831,576.06	R\$ 5,535,179.24	R\$ 998,292.66	R\$ 4,536,886.58	6.23%
Jan-24	R\$ 62,309,970.13	R\$ 4,735,538.04	R\$ 1,072,449.97	R\$ 3,663,088.07	5.88%
Feb-24	R\$ 59,609,608.08	R\$ 4,530,311.07	R\$ 881,529.47	R\$ 3,648,781.60	6.12%
Mar-24	R\$ 74,557,200.03	R\$ 5,666,329.99	R\$ 1,191,442.38	R\$ 4,474,887.61	6.00%
Apr-24	R\$ 66,941,569.42	R\$ 5,087,539.18	R\$ 1,053,726.78	R\$ 4,033,812.40	6.03%
May-24	R\$ 72,015,903.00	R\$ 5,473,188.43	R\$ 1,215,460.76	R\$ 4,257,727.67	5.91%
Jun-24	R\$ 69,025,795.66	R\$ 5,245,940.74	R\$ 978,100.98	R\$ 4,267,839.76	6.18%
Jul-24	R\$ 73,633,071.52	R\$ 5,596,093.44	R\$ 1,412,692.66	R\$ 4,183,400.78	5.68%
Aug-24	R\$ 70,921,671.87	R\$ 5,390,027.79	R\$ 1,211,863.72	R\$ 4,178,164.07	5.89%
Sep-24	R\$ 79,339,107.91	R\$ 6,029,747.49	R\$ 1,361,875.52	R\$ 4,667,871.97	5.88%
Oct-24	R\$ 75,856,337.14	R\$ 5,765,062.91	R\$ 1,477,524.22	R\$ 4,287,538.69	5.65%
Percentual médio do período					5.97%



Município de Senador Canedo

PREGÃO 88/2024 - DILIGÊNCIA



De licitacoes <licitacoes@lideranca.com.br>
Para pregao@senadorcanedo.go.gov.br <pregao@senadorcanedo.go.gov.br>
Data 27/12/2024 13:54

 PROPOSTA E PLANILHAS LIDERANÇA.zip (~4,6 MB)

Prezados Srs. boa tarde,

A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ 00.482.840/0001-38, vem por meio deste encaminhar proposta e planilha de custos do Pregão eletrônico 88/2024 da Prefeitura Municipal de Senador Canedo - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pedimos gentilmente acusarem o recebimento.

Desde já agradecemos.

Att.



Rafael Furquim de Souza

Analista Comercial

☎ (48) 3733-3191 | SKYPE: rafaelsouza.lidera

✉ rafael.souza@lideranca.com.br

Esse e-mail foi scaneado pelo Bitdefender.

Este e-mail e qualquer(qualsquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição

ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.